



Edital nº 019/2012/SME

Dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Itapoá, e concessão de passagens na linha 3042 aos alunos moradores do município de Itapoá que frequentam e/ou ingressantes em Cursos de Graduação nas Faculdades de Joinville/SC e Guaratuba/PR no ano letivo de 2013.

Cenita Schizzi Dani, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão a concessão de lugares nos veículos cedidos gratuitamente para universitários.

1. DA CONCESSÃO DE LUGARES NO ÔNIBUS:

- a) 135 (cento e trinta e cinco) lugares nos bancos de veículos cedidos gratuitamente no período noturno para as Faculdades do município de Joinville/SC;
- b) 45 (quarenta e cinco) lugares no banco de veículo cedido gratuitamente no período noturno para a Faculdade do município de Guaratuba/PR;
- c) 45 (quarenta e cinco) lugares no banco de veículo cedido gratuitamente no período matutino para as Faculdades do município de Joinville/SC;
- d) 35 (trinta e cinco) lugares no banco do veículo da linha (3042) para alunos dos cursos de graduação, inclusive à distância.

Parágrafo Único: As vagas contidas nos incisos a, b e c, são exclusivas para alunos que frequentam curso com aula presencial.

2. DA RENOVAÇÃO:

2.1 - As renovações das carteirinhas para alunos já usuários do Transporte Universitário serão realizadas exclusivamente nos dias de 21 de 22 janeiro de 2013 (2ª e 3ª feira), no horário das 08 horas às 13h30min Setor de Protocolo, localizada a Rua Mariana Michels, nº 201, Itapema – Itapoá/SC, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 12,00 após leitura minuciosa do presente Edital;

2.2 - Após protocolar o pedido de inscrição o inscrito deverá dirigir-se à SME para entrega da ficha de inscrição já preenchida, com letra legível e para conferência de documentos.

Parágrafo Único: A ficha de inscrição (renovação) estará disponível no Site da Prefeitura, juntamente com este edital (anexo I).

2.3 - Os alunos que não renovarem suas carteirinhas nesta data perderão o direito da renovação, caso não apresentarem justificativa médica por escrito.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DA CARTEIRINHA DE ESTUDANTE:

3.1 – Somente será renovada a carteirinha do usuário que apresentar a carteirinha do ano de 2012



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

3.2 – Apresentar comprovante de renovação da matrícula da Faculdade ou comprovante de aprovação para o ano letivo de 2013;

3.3 – Apresentar uma foto 3x4 (recente).

3.4 - Apresentar RG e CPF (cópia e original).

3.5 – Apresentar o comprovante de residência (cópia e original).

3.6 - Apresentar o comprovante de rematricula (cópia e original)

4 – DAS NOVAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As novas inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2013 (2ª e 3ªfeira) no horário das 08h00min às 13h30min , no Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Itapoá, localizada a Rua Mariana Michels, nº 201, Itepema – Itapoá/SC, mediante pagamento de taxa no valor de **R\$12,00**, após a leitura minuciosa do presente edital;

4.2 - Após protocolar o pedido de inscrição o inscrito deverá dirigir-se à SME para entrega da ficha de inscrição já preenchida, com letra legível e para conferência de documentos.

Parágrafo Único: A ficha de inscrição estará disponível no Site da Prefeitura (www.prefeitura.sc.gov.br), juntamente com este Edital: Curso Presencial (anexo II); Funcionário Público Municipal (anexo III); Curso a Distância (anexo IV).

5 – DAS CONDIÇÕES PARA AS NOVAS INSCRIÇÕES:

5.1 – Estar ingressando em um Curso de Graduação ou;

5.2 - Ser Funcionário Público Municipal,

5.3 - Apresentar os seguintes documentos juntamente com a ficha de inscrição na SME para entrega e conferência:

1. 01 (uma) foto 3X4 (recente).
2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (original e cópia).
2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
3. Carteira de Identidade (original e cópia).
4. CPF (original e cópia).
5. Comprovante de residência (original e cópia).

Parágrafo Único: O não cumprimento dessa disposição excluirá o estudante do processo seletivo do presente Edital.

6. DAS EXCLUSÕES:

6.1 - Ficam **excluídos** do processo os (as) inscritos (as) nas seguintes hipóteses:

1. Não comprovarem residência fixa no município de Itapoá em período igual ou superior a 01 (um) ano;
2. Incoerência entre dados informados e documentos apresentados;



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

3. Preencherem incorretamente a ficha, não assinarem ou não protocolarem;
4. Não entrega de quaisquer documentos nas datas previstas
5. Apresentação de documentação incompleta;

6.2 Candidato que, no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

7.1 - Critérios para a Classificação dos (as) Inscritos (as) respeitando o número de lugares disposto no presente Edital, com a seguinte ordem:

- 1º – O (a) estudante já usuário do Transporte Universitário no ano de 2012, que renovou a matrícula na data prevista neste edital;
- 2º – O (a) funcionário (a) público (a) municipal (novas inscrições).
- 3º – O estudante que cursou o Ensino Médio completo em Itapoá (novas inscrições).
- 4º – O (a) estudante que cursou parcialmente o Ensino Médio em Itapoá;
- 5º – Aqueles que não concluíram o Ensino Médio em Itapoá e que deverão comprovar a residência por período igual ou superior a 01 (um) ano no município de Itapoá, através dos seguintes documentos: (conta de luz, ou água, ou carteira de trabalho do (a) inscrito (a), ou Cópia do Contrato Social, se Empresário, ou dependente deste, ou atestado de frequência de filho e/ou irmão do (a) inscrito (a) nas escolas do município, ou carteira de vacinação do Posto de Saúde de Itapoá do (a) inscrito (a) e/ou título de eleitor do (a) inscrito (a), ou ainda, certidão fornecida pelo cartório eleitoral de que o inscrito (a) é eleitor (a) no município de Itapoá;

8. DA DIVULGAÇÃO:

8.1 – Será publicada, no dia **25 de janeiro de 2013**, a partir das 13 (trez) horas, a relação dos estudantes que renovaram a carteirinha, esta será afixada no Site da Prefeitura (www.prefeitura.sc.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 – Será publicada, no dia **01 de fevereiro de 2013**, a partir das 09 (nove) horas, a relação dos estudantes beneficiados (matrículas novas), esta será afixada no Site da Prefeitura (www.prefeitura.sc.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação;

9 – DO RECURSO:

9.1 – O prazo para Recurso após a classificação dos estudantes beneficiados será no dia 02(segundo) de fevereiro de 2013 das 8h00min as 13h30min na sede da Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo Único: O recurso deve ser requerido em ficha própria (anexo V), preenchida previamente, disponível no site da Prefeitura.

9.2 _O resultado final após o recurso será divulgado no dia **05 (cinco) de fevereiro de 2013**, no site da Prefeitura e no mural na Secretaria de Educação, se houver.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - As Carteirinhas do Transporte Universitário serão entregues a partir do dia **15 (quinze) de fevereiro de 2013**.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

10.2 – O (a) inscrito (a) que prestar falsa declaração, ou apresentar algum documento falso, ficará sujeito às penalidades da Lei.

10.3 – Será vedada a utilização do Transporte Universitário a qualquer outro passageiro, sendo de inteira responsabilidade do motorista o transporte irregular de passageiros, aceitando tão somente os estudantes que apresentarem no embarque sua Carteira de Estudante Universitário 2013, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

10.4 – Os veículos estarão disponíveis aos Universitários no período de 18 de fevereiro a 14 de dezembro de 2013, nos dias e horários previstos pela Secretaria de Educação e a(s) Empresa(s) Prestadora (s) dos Serviços;

10.5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, para fins do Transporte Universitário.

10.7 – A Secretaria de Educação apresentará aos inscritos as normas para utilização do transporte Universitário no ato da retirada da carteira do estudante.

10.8 – Fica eleito o foro da Comarca de Itapoá para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital.

Itapoá, 17 de dezembro de 2012.

Cenita Schizzi Dani
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2013 Renovação da Carteirainha TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Email: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Curso: _____

Período: _____ Turno: () Matutino () Noturno () Integral

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **INSCRIÇÃO**:

- () Apresentar uma foto 3x4 (recente).
- () Apresentar RG e CPF (cópia e original).
- () Apresentar o comprovante de residência (cópia e original).
- () Apresentar o comprovante de rematricula

Itapoá, ____ de _____ de 2013.

Ass. do Inscrito

Ass. do funcionário da SME



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO 2013 Alunos Novos / Curso Presencial TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Faculdade: _____ Turno: _____

E-mail: _____ RG: _____

Início das Aulas: _____ Curso: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **INSCRIÇÃO**:

- () Foto 3x4
- () Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (original e cópia).
- () Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- () Carteira de Identidade (original e cópia).
- () CPF (original e cópia).
- () Comprovante de residência (original e cópia).

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

- () Funcionário público municipal;
- () Estudante que cursou o Ensino Médio completo em Itapoá;
- () Estudante que cursou parcialmente o Ensino Médio em Itapoá;
- () Comprovante de residência por período igual ou superior a 01 (um) ano no município de Itapoá.

Itapoá _____ de _____ de 2013.

Ass. do inscrito

Ass. do funcionário da SME



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO 2013 FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

E-mail: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Curso: _____ Início das Aulas: _____

Período: _____ Turno: () Matutino () Noturno () Integral

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **INSCRIÇÃO**:

- () Foto 3x4 (recente).
- () Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (original e cópia).
- () Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- () Carteira de Identidade (original e cópia).
- () CPF (original e cópia).
- () Comprovante de residência (original e cópia).

Itapoá, ____ de _____ de 2013.

Ass. do inscrito

Ass. do funcionário da SME



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO 2013 CURSO A DISTÂNCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Faculdade: _____ Curso: _____

E-mail: _____ RG: _____

Início das Aulas: _____ Período _____

Turno: () Matutino () Noturno () Integral

Dias de aula na semana:

() segunda () terça () quarta () quinta () sexta () sábado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **INSCRIÇÃO**:

- () Foto 3x4 (recente).
- () Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (original e cópia).
- () Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- () Carteira de Identidade (original e cópia).
- () CPF (original e cópia).
- () Comprovante de residência (original e cópia).

Itapoá, ____ de _____ de 2013.

Ass. do inscrito

Ass. do funcionário da SME



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

RECURSO 2013

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

NOME: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

Endereço: _____ Bairro: _____

E-mail: _____ RG: _____

Faculdade: _____ Turno: _____

Venho por solicitar recurso referente à minha inscrição no Edital 019/2012/SME, que dispõe sobre a concessão de lugares nos bancos dos veículos cedidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Itapoá, aos alunos moradores do município de Itapoá que frequentam e/ou ingressarem em Cursos de Graduação nas Faculdades de Joinville/SC e Guaratuba/PR no ano letivo de 2013.

Motivo: _____

Resultado: _____

Itapoá, ____ de _____ de 2013.

Requerente

Recebido em: ____/____/2013

Visto